

# **Boletim de Serviço**

**Extraordinário**

**Nº 173, 29 de novembro de 2019**

**Hospital Escola da  
Universidade  
Federal de Pelotas-  
HE-UFPeI**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360  
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | [www.heufpel.com.br](http://www.heufpel.com.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**SAMANTA WINCK MADRUGA**

Superintendente/ HE-UFPeI

**DANIELLE NOLASCO ZAFFALON**

Gerente Administrativo / HE-UFPeI  
(Substituta)

**CAROLINA ZIEBELL**

Gerente de Atenção à Saúde / HE-UFPeI

**BEATRIZ FARIAS VOGT**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HE-UFPEL

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	4
<b>ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO</b> .....	4
Portaria-SEI nº 258.....	4
<b>NOMEAÇÃO</b> .....	5
Portaria-SEI nº 259.....	5

**SUPERINTENDÊNCIA**

**ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO**

**Portaria-SEI nº 258, de 29 de novembro de 2019.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve tornar público:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Controle das Infecções Hospitalares –CCIH do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, conforme abaixo:

- I. Angela Catarina Medeiros Ferreira – Chefe Setor de Hotelaria Hospitalar, matrícula Siape nº 1099763;
- II. Beatris Maria Vidales Braz - Enfermeira Doenças Infecciosas e Parasitárias, matrícula Siape nº 1406153;
- III. Beatriz Farias Vogt – Gerente de Ensino e Pesquisa, matrícula Siape nº 1464218;
- IV. Carolina Ziebell – Gerente de Atenção à Saúde, matrícula Siape nº 3310581;
- V. Cristiane Becker Neutzling – Chefe Divisão Médica, matrícula Siape nº 1520076;
- VI. Daniela Nunes Schaun – Enfermeira, matrícula Siape nº 1881307;
- VII. Danielle Nolasco Zaffalon – Gerente Administrativa Substituta, matrícula Siape nº 1516904;
- VIII. Danise Senna Olivera – Médica Infectologista, matrícula Siape nº 2058450;
- IX. Estela Hartwig Ribeiro – Farmacêutica, matrícula Siape nº 2276939;
- X. Fábio Coelho Guarany – Chefe Unidade Neuro Muscúlo Esquelético, matrícula Siape nº 1295887;
- XI. Flávia Vilela Bicca – Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 1366565;
- XII. Flávio Sérgio Chiuchetta – , Chefe Unidade de Vigilância em Saúde - Presidente da Comissão, matrícula Siape nº 1100757;
- XIII. Jaqueline Bicca Siqueira – Chefe Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, matrícula Siape nº 1434876;
- XIV. Liana Guedes da Silva Palma – Médica do trabalho, matrícula Siape nº 2347610;
- XV. Marcos de Andrade Soares – Chefe Divisão de Enfermagem, matrícula Siape nº 2276345;
- XVI. Maria de Fátima de Oliveira Garcia – Enfermeira, matrícula Siape nº 1516248;
- XVII. Mônica Cristina Bogoni Savian – Analista Administrativo – Estatística, matrícula Siape nº 2276316;
- XVIII. Roger Giusti Miller – Bioquímico, matrícula Siape nº 1173928;
- XIX. Samanta Winck Madruga – Superintendente, matrícula Siape nº 1514506;
- XX. Suelen Gielow – Assistente Administrativo – Secretária, matrícula Siape nº 2412474;
- XXI. Susana Cecagno – Setor de Gestão da Qualidade e Vigilância em Saúde, matrícula Siape nº 2254900;
- XXII. Wisllane Krystine dos Santos Costa -Enfermeira, matrícula Siape nº 2348034.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

## NOMEAÇÃO

### **Portaria-SEI nº 259, de 29 de novembro de 2019.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve tornar público:

Art. 1º Nomear os membros para compor a Comissão permanente para implementação dos Cadernos de Processos e Práticas de Hotelaria Hospitalar, no Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, conforme abaixo:

- I. Alessandra Oliveira da Silva Haertel – Nutricionista, matrícula Siape nº 2351884, Fiscal técnico de processos abordados no caderno;
- II. Ângela Catarina Medeiros Ferreira - Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar, matrícula Siape nº 1099763, Fiscal Técnico de processos abordados no caderno – Presidente;
- III. Eduardo Silva Pedroso de Albuquerque – Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, matrícula Siape nº 1974345;
- IV. Elisabete de Ávila Farias – Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 2412532, Fiscal técnico de processos abordados no caderno;
- V. Flávio Sérgio Chiuchetta - Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde, matrícula Siape nº 1100757;
- VI. Francisco Martins Ferrari – Chefe da Unidade de Segurança do Paciente, matrícula Siape nº 1100981, Fiscal técnico de processos abordados no caderno;
- VII. Karina Rosado dos Santos – Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 2412580;
- VIII. Leci Barboza Pereira – Técnica de Enfermagem, matrícula Siape nº 1477068,
- IX. Patrícia Tuerlinckx Noguez – Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado, matrícula Siape nº 1765371, Fiscal técnico de processos abordados no caderno;
- X. Rafael Silveira da Rosa – Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 2300389, Fiscal técnico de processos abordados no caderno;
- XI. Rosane Scussel – Chefe da Unidade de Nutrição Clínica, matrícula Siape nº 1101049,
- XII. Solange Roseli Redmann Lange – Copeira, matrícula Siape nº 1100500, Fiscal técnico de processos abordados no caderno;
- XIII. Tatiani Pinto dos Santos – Assistente Social, matrícula Siape nº 2391336, Fiscal técnico de processos abordados no caderno.

Art. 2º Compete à Comissão a adoção das práticas recomendadas nos Cadernos em até 18 meses, em ciclos consecutivos de melhoria guiados por planos de implementação com duração de 6 meses cada ciclo.

Art. 3º A Comissão deverá enviar o plano de implementação vigente para o endereço eletrônico [hotelaria.sede@ebserh.gov.br](mailto:hotelaria.sede@ebserh.gov.br), até o dia 04/12/2019.

Art. 4º Os indicadores constantes no Anexo II e informações do Anexo III em formulário eletrônico, ambos da Portaria - SEI n. 142, de 09/08/2019, deverão ser enviados mensalmente à Sede Ebserh.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

